



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 280, de 21 de junho de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO UNIDADE DE
COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARATY.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, em conformidade com o disposto no Artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominado **UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY** **VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIDAL**, a Sala onde funcionará o serviço de Rádio e TV online da Câmara.

Artigo 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 21 de junho de 2016.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente